



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº XX/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Saúde (MS)

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que descentralizará o crédito:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento nº 49 de 6 de fevereiro de 2023, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, p. 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: UG 114601 – Gestão 11301 – FUNDAÇÃO IBGE – UNIDADE CENTRAL/RJ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: UG 114601 – Gestão 11301 – FUNDAÇÃO IBGE – UNIDADE CENTRAL/RJ

3. OBJETO:

Realização da Pesquisa Nacional da Saúde - 2024.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Definição do instrumento de coleta e desenvolvimento de aplicativo de coleta e sistemas de gerenciamento.

1. Definição do questionário e das críticas para o aplicativo de coleta Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)
2. Elaboração do manual de entrevista
3. Elaboração dos relatórios de acompanhamento da coleta e de qualidade dos dados
4. Desenvolvimento do questionário eletrônico
5. Desenvolvimento do sistema de coleta de dados e de relatórios gerenciais (SIGC)
6. Homologação do questionário eletrônico
7. Desenvolvimento do Plano de Crítica/regras de Imputação

Prazo estimado: De dezembro/2023 a janeiro/2025

META 2 - Elaboração do material de treinamento

1. Editoração e impressão do questionário e manual
2. Teste Piloto em campo
3. Ajustes do questionário e homologação após Teste Piloto
4. Treinamento para os Coordenadores da pesquisa e entrevistadores
5. Repasse do treinamento de coleta

Prazo estimado: De julho/2024 a outubro/2024

META 3 - Coleta dos dados

1. Visitar os domicílios e realizar a entrevista com os moradores do domicílios

Prazo estimado: De novembro/2024 a fevereiro/2025

META 4 - Apuração dos resultados e cálculo dos indicadores

1. Manutenção corretiva, evolutiva e suporte durante a coleta dos dados pela DTI + Base SAPRE
2. Apuração centralizada, processamento e imputação dos dados
3. Elaboração da seleção de variáveis dos indicadores
4. Cálculo dos indicadores para o SIDRA

Prazo estimado: De novembro/2024 a outubro/2026

META 5 - Análise e divulgação dos resultados

1. Análise dos resultados e elaboração das publicações, editoração e divulgação de resultados

Prazo estimado: De novembro/2025 a maio/2027

5. Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado):

1. Objetivo Geral: Produzir dados sobre as condições de vida e saúde da população brasileira bem como sobre o acesso e uso dos serviços de saúde.

2. Objetivos Específicos: Que os dados gerados permitam aprimorar as ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e a análise dos fatores de risco e proteção associados a elas.

3. Interesse Recíproco: A parceria virá referendar o empenho das duas instituições, IBGE e Ministério da Saúde, em oferecer aos gestores públicos e à sociedade em geral um volume expressivo de informações confiáveis sobre a oferta de serviços de saúde no Brasil

4. Diretriz Programa: O projeto está em consonância com as Ações Estratégicas de Fortalecimento e Integração da Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT), incluindo o Plano de Ações Estratégicas para a Redução das Doenças e Agravos não Transmissíveis no Brasil (2021-2030), com a Política Nacional de Vigilância em Saúde, Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Violências e Acidentes, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, Política Nacional de Promoção da Saúde.

5. Público Alvo: Ministérios, órgãos e instituições privadas que utilizam dados sobre saúde, pesquisadores de várias universidades, estudantes de Mestrado e Doutorado de diversas áreas e usuários dos dados de saúde de modo geral.

6. Problema a ser Resolvido: Desenvolvimento de pesquisas domiciliares e inquéritos administrativos para apoio na avaliação das Políticas Públicas dos Ministérios da Saúde. Eficácia na utilização de recursos públicos e excelência na entrega dos produtos à sociedade.

7. Resultados Esperados: Gerar um volume expressivo de informações confiáveis sobre a oferta de serviços de saúde no Brasil que permita elaborar, monitorar e avaliar políticas públicas e intervenções em saúde, por meio de indicadores pactuados nacional e internacionalmente e ofertar para a comunidade acadêmico-científica elementos para a produção e o aprofundamento de evidências que subsidiam as tomadas de decisões.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Manutenção de veículos no valor de R\$ 2.721.724,00 que correspondem a 12,20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	Definição do instrumento de coleta e desenvolvimento de aplicativo de coleta e sistemas de gerenciamento		
PRODUTOS	Descrição	Início	Fim
PRODUTO 1	Definição do questionário e das críticas para o aplicativo de coleta Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)	Dez/2023	Jun/2024
PRODUTO 2	Elaboração do manual de entrevista	Fev/2024	Jul/2024
PRODUTO 3	Elaboração dos relatórios de acompanhamento da coleta e de qualidade dos dados	Fev/2024	Jul/2024
PRODUTO 4	Desenvolvimento do questionário eletrônico	Dez/2023	Ago/2024
PRODUTO 5	Desenvolvimento do sistema de coleta de dados e de relatórios gerenciais (SIGC)	Abr/2024	Ago/2024
PRODUTO 6	Homologação do questionário eletrônico	Abr/2024	Set/2024
PRODUTO 7	Desenvolvimento do Plano de Crítica/regras de Imputação	Out/2024	Jan/2025
META 2	Elaboração do material de treinamento		
PRODUTOS	Descrição	Início	Fim
PRODUTO 1	Editoração e impressão do questionário e manual	Jul/2024	Set/2024
PRODUTO 2	Teste Piloto em campo	Ago/2024	Ago/2024
PRODUTO 3	Ajustes do questionário e homologação após Teste Piloto	Set/2024	Set/2024

PRODUTO 4	Treinamento centralizado dos coordenadores da pesquisa	Out/2024	Out/2024
PRODUTO 5	Repasse do treinamento à rede de coleta	Out/2024	Out/2024
META 3	Coleta de Dados		
PRODUTO	Descrição	Início	Fim
PRODUTO 1	Visitar os domicílios e realizar a entrevista com os moradores do domicílios	Nov/2024	Fev/2025
META 4	Apuração dos resultados e cálculo dos indicadores		
PRODUTO 1	Manutenção corretiva, evolutiva e suporte durante a coleta dos dados pela DTI + Base SAPRE	Nov/2024	Mar/2025
PRODUTO 2	Apuração centralizada, processamento e imputação dos dados	Mar/2025	Jun/2025
PRODUTO 3	Elaboração da seleção de variáveis dos indicadores	Dez/2024	Set/2025
PRODUTO 4	Cálculo dos indicadores para o SIDRA	Jul/2025	Out/2026
META 5	Análise e divulgação dos resultados		
PRODUTO 1	Análise dos resultados e elaboração das publicações, editoração e divulgação de resultados	Nov/2025	Mai/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Dezembro/2023	3390.40	R\$10.000,00
Fevereiro/2024	3390.40	R\$1.582.500,00
Março/2024	3390.39	R\$1.206.572,00
Março/2024	3390.40	R\$178.192,00
Julho/2024	3390.14	R\$27.764,00
Julho/2024	3390.33	R\$23.400,00
Agosto/2024	3390.14	R\$4.060.397,00
Agosto/2024	3390.33	R\$1.014.450,00
Agosto/2024	3390.36	R\$20.957,00
Setembro/2024	3390.14	R\$3.270.882,00
Setembro/2024	3390.30	R\$1.800.000,00

Setembro/2024	3390.33	R\$2.633.309,00
Setembro/2024	3390.39	R\$909.091,00
Fevereiro/2025	3390.14	R\$1.944.973,00
Fevereiro/2025	3390.30	R\$1.200.000,00
Fevereiro/2025	3390.33	R\$1.781.939,00
Fevereiro/2025	3390.36	R\$20.957,00
Fevereiro/2025	3390.39	R\$606.061,00
Total		22.291.444,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3390.14	NÃO	9.304.016,00
3390.30	NÃO	3.000.000,00
3390.33	NÃO	5.453.098,00
3390.36	NÃO	41.914,00
3390.39	SIM Manutenção de Veículos – 12,2%	2.721.724,00
3390.40	NÃO	1.770.692,00
Total		22.291.444,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

Presidente do IBGE

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Ministério da Saúde